XX CODAIP

CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO.

OBRAS PROTEGIDAS POR DIREITOS DE AUTOR E MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

FERNANDO PREVIDI MOTTA

Sócio / Fernando Motta & Advogados

Realização:

GEDAI – Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial – Universidade Federal do Paraná

UFPR – Universidade Federal do Paraná

PPGD – Programa de Pós Graduação em Direito – Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado

APRESENTAÇÃO DO(A) PALESTRANTE



FERNANDO PREVIDI MOTTA

Sócio / Fernando Motta & Advogados

Minicurrículo

Advogado. Bacharel em Direito pela UFPR. Especialista em Direito Empresarial. Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Doutor em Propriedade Intelectual e Informação pelo INPI. Ex-Professor de Direitos Empresarial da UFPR e da UNICURITIBA. Autor do Livro “Função Distintiva do Nome Comercial”.

www.fernandomotta.adv.br motta@advocaciapr.com.br cel. (041) 98425-2005

INTRODUÇÃO

- Modelos de inteligência artificial generativa
- Aplicativos que utilizam modelos GPT. Nova fonte de informações
- Treinamento de modelos de IA e Modo de processamento de dados contidos nas obras coletadas para a geração de resultados

CONCEITO-CHAVE

espécies e tipos diferentes (modo de funcionamento, processamento e grau de autonomia)

USO DE OBRAS PROTEGIDAS POR DIREITOS DE AUTOR PARA O TREINAMENTO DE MODELOS DE IA

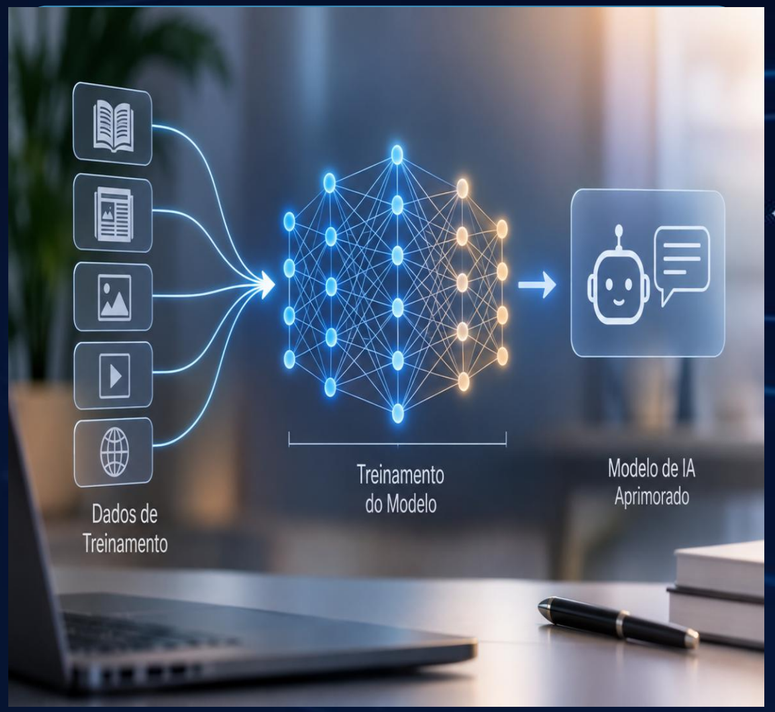
- Treinamento – modelo matemático e computacional – Grande quantidade de Dados
- Domínio Público x Conteúdos Protegidos
- Aprendizado por meio das obras - Prospecção de fatos, dados, padrões e regularidades gerais

Dados preexistentes → treinamento → modelo matemático → processamento do prompt → saída/output

USO DE OBRAS PROTEGIDAS POR DIREITOS DE AUTOR PARA O TREINAMENTO DE MODELOS DE IA

- **Mecanismo econômico que remunera**
  Obras legitimamente disponibilizadas
- **Necessidade de Copiar as Obras**
  Servidores
- **Exploração de elementos protegidos**

  dados coletados contribuem para formar e ampliar a própria capacidade operacional e generativa do modelo



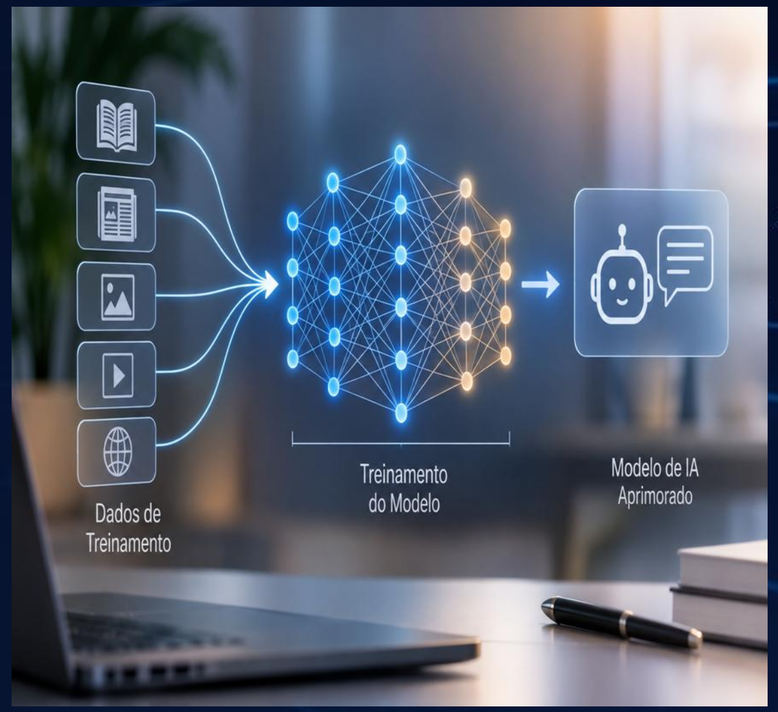
Lei 9.610 de 1998 - LDA

- **28 e 29, I**
  Reprodução total e parcial
- **29, X**
  Quaisquer modalidades de utilização
- **Limites**
  Atos privados, limitações da natureza humana.
  Regra 3 Passos. Conteúdos passam a competir com os próprios autores cujas obras serviram de treinamento

obra será usada para alterar o estado matemático da rede e auxiliar no aprimoramento dos resultados gerados

Geração de Resultados Pelos Modelos de IA

- Como são gerados os resultados?
- Que tipo de conteúdo é gerado?
- modo de funcionamento/grau de autonomia



USO DE DADOS QUE ESTÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO

- **Matéria-prima cognitiva do modelo generativo - Informação preexistente**
- **Domínio Público x Conteúdos Protegidos**

Ação civil pública – OAB-SP x Enter
Processo nº 5031169-20.2026.4.03.6100
Autora: OAB –SP
Ré: Talisman AI Ltda., Enter.
Justiça Federal de São Paulo.

USO DE DADOS E FATOS EM SI QUE SÃO EXTRAÍDOS DE OBRAS PROTEGIDAS POR DIREITOS DE AUTOR

- **Estruturas comunicativas abstratas. Acesso informação. Liberdade Expressão.**

  O que vale para a expressão humana vale para o que é processado por máquina?

- **Valor dados obtidos na pesquisa realizada**

  Busca externa. Internet. Artigos exclusivos.

- **Informação gerada nos resultados**

  IA x Inteligência Humana. Sentimentos. Sentidos. Informações específicas.

- **Conhecimento das obras**

  Apropriado e incorporado rede neural por meio de alteração estado matemático da rede causada pela exposição à obra. Consulta à obra x parâmetros matemáticos do modelo ajustados pelos dados

Empresa Folha da Manhã S.A. x OpenAI (Chatgpt)
Processo:1107237-6.2025.8.26.0100
Juízo: 3ª Vara Empresarial SP

- Nova forma de comunicação ao público?
- Fonte secundária.

Uso da Expressão Criativa nos Resultados

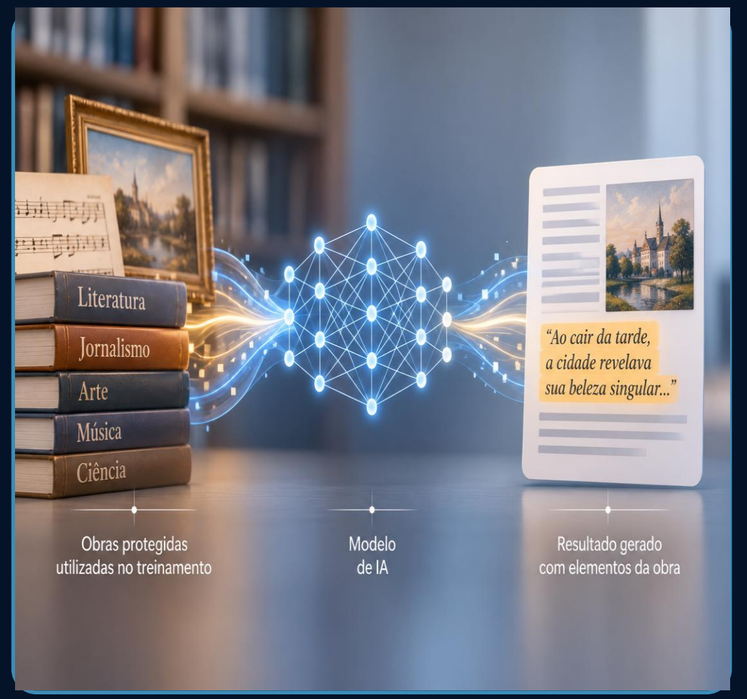
Obras desconstruídas em *tokens*. Resultados gerados por meio de processamento informático, baseados em efeitos estatísticos.

A expressão criativa será reconhecível?

Elementos criativos da obra foram incorporados ao sistema e aproveitados nos resultados?

Modelo tende a produzir representações paramétricas e não cópias literais A

Mas em determinados casos, resultados são similares ou recomposição de trechos identificáveis. Ainda que não haja reproduza literal, haverá violação se produzir algo semelhante. Apropriação ilícita.



Uso da Expressão Criativa

Obra é imaterial

A transformação matemática da expressão criativa não signfica transformação jurídica da obra em conteúdo livre de proteção autoral

Programas de Computador

Modelos de IA conseguem lê-los e criar outros com funcionalidades iguais

Probabilidades estatísticas nos resultados

Alta taxa de novas formas de expressão. Há garantia? Nova forma de reprodução? Plágio algorítmico? Maximização do conhecimento? Regime aplicável à obra algorítmica. Transformações



CONCLUSÃO

- **Lei nº 9.610/98**
  Uso à autorização do titular. Insuficiente. Avanços Tecnológicos.
  Autorização individual x Ampla liberdade
- **Transparência**
  Obras usadas para alimentar sistemas. Caixa preta.
  Transparência obrigatória e Auditoria regulatória.
- **Exceção limitada para pesquisa científica**
  Regime mais flexível do que modelos comerciais.
- **Futuro regime jurídico da IA**
  Teoria de Governança Tecnológica. Solução sistêmica (Liberdade iniciativa, inovação, netutralidde tecnológica. Regime harmônico.



XX CODAIP

CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Muito obrigado(a)!

FERNANDO PREVIDI MOTTA

mottra@advocaciapr.com.br

www.fernandomotta.adv.br

Realização:

GEDAI
Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial

UFPR

PPGD
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado